



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

Indicação nº ____/2025

Indica ao Secretário de Turismo, Sr. Caio Mozer, a
viabilidade de instalação de um pórtico de
identificação na entrada da comunidade de Vila
Marques.

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta, indicar a viabilidade de instalação de um pórtico de identificação na entrada da comunidade de Vila Marques.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade possui grande relevância histórica, social e cultural para o município, e a instalação de um pórtico traria valorização à identidade da comunidade, fortalecimento do sentimento de pertencimento por parte dos moradores e melhoria na sinalização e orientação para visitantes.

Diante disso, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e orçamentária da implantação do referido pórtico, ouvindo inclusive representantes da própria comunidade para definição de local.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Urias Simões dos Santos, 14 de abril de 2025.

**JUNINHO DO INTERIOR
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003400340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em 10/04/2025 11:00

Checksum: **67CAE8BC22AE0462CF36103E7247E1220D0C02375B58073B0BEB4C4C5458C4AC**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.